



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 509, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO MUNOZ GOMEZ**, Administrador, matrícula SIAPE nº 156555, para exercer as atividades de gestor e fiscal técnico do Contrato nº 04/2023, firmado entre o IBC e a Empresa NEWBUSINESS SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços para o Instituto Benjamin Constant de manutenção preventiva e corretiva das máquinas **1 Impressora Xerox Workcentre 5230 (DSG); 2 Impressora Xerox Workcentre 7835 (DIB e DPME)**. Conforme Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/09/2023 07:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14538

Código de Autenticação: 20b2171fc1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br